

LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2023/000163

Objeto: Contratação de uma Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) e/ou Aceleradora, com sede ou escritório no Estado do Rio Grande do Sul, visando prestar o serviço ao BRDE para a realização do Programa BRDE Labs no Rio Grande do Sul na edição anual prevista para 2024 com possibilidade de prorrogação contratual para realização da Edição de 2025, a ser definida de acordo com os critérios do BRDE.

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024), às 14h00min, horário de Brasília, reuniu-se nas dependências do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, 155, 14º andar, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.969, de 19 de julho de 2023, para comunicação do julgamento do recurso administrativo interposto pela licitante **ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR / UNIVERSIDADE FEEVALE** (recorrente) contra o resultado do certame que havia declarado vencedora a licitante **VENTIUR INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGÓCIOS S.A.** (recorrida).

Quanto ao seu juízo de retratação, a COMISSÃO DE SELEÇÃO entendeu pela **reconsideração** da decisão contestada, considerando **procedente** o recurso interposto pela recorrente ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR / UNIVERSIDADE FEEVALE. Dessa forma, o entendimento da COMISSÃO DE SELEÇÃO foi pela **desclassificação** da empresa recorrida e então declarada vencedora, VENTIUR INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGÓCIOS S.A. Remetido à análise da Consultoria Jurídica, esta emitiu parecer favorável nº 2024/062 em 25/03/2024. Encaminhado, posteriormente, à Autoridade Superior para julgamento, esta homologou o referido resultado em 27/03/2024.

Diante do exposto, e considerando a avaliação das propostas já realizada pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, em 23/02/2024, dá-se prosseguimento ao certame, com a convocação do próximo licitante na ordem de classificação. Assim, pelo critério de melhor combinação de técnica e preço, fica **declarada vencedora a licitante ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR / UNIVERSIDADE FEEVALE**, ficando aberto o prazo recursal após a divulgação do presente resultado no site do BRDE, conforme item 13 e demais subitens do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, às 14h30min deu-se por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, abaixo assinada pelos membros da COPEL presentes.

COPEL:

ROBERTO BRASIL DA SILVEIRA

Membro

VINÍCIUS COELHO LIMA

Membro

LEANDRO ARAUJO VIZZOTTO

Membro